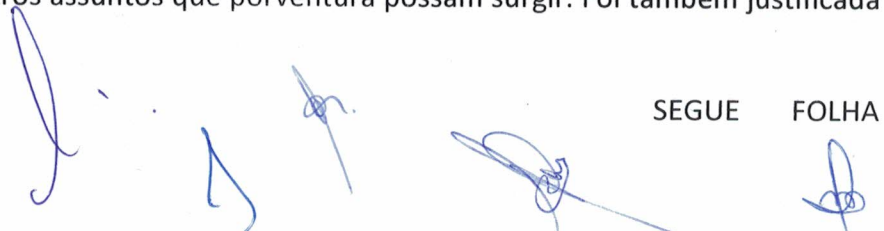


## ATA (01) DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara do Município, sito a Rua Felix Jabur nº540, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, na oportunidade foi realizada a cerimônia de posse do Conselheiros que irão acompanhar os trabalhos da entidade no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028. Na oportunidade foram também empossados os representantes do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. O evento pode contar com a participação de autoridades do Poder Executivo e Legislativo, destacando a presença do Prefeito Sr. Eraldo José Pereira e Secretários de Governo, representando o Legislativo contamos com a presença da Presidente da Câmara de Vereadores Sra. Regina Bolfarini Jabur Freire e o Vereador David Aparecido de Oliveira. No ato foi formalizado individualmente o documento de posse, onde os respectivos conselheiros assinaram, se comprometendo a acompanhar as ações elaboradas e executadas pela Diretoria Executiva e os representantes de cada pasta. Ainda em seguimento a evento o Prefeito do Município Exmo. S.r Eraldo José Pereira, assinou a portaria que oficialmente empossa os Conselheiros que estarão à frente dos trabalhos de acompanhamento das ações da entidade. Também neste mesmo evento foi realizado um ato de agradecimentos aos que irão se desvincular da representação como Conselheiros, são eles: ABÍLIO MANFIO JUNIOR, IVANILDE DA SILVA RAMOS, MARIO MELONI, FERNANDA REGINA DE MORAES, ADRIANA MARIA APARECIDO DO NASCIMENTO que representavam o Conselho Deliberativo, representando o Conselho Fiscal: LUIZ ANTÔNIO PAES e Representando o Comitê de Investimentos: ELAINE TEREZINHA T. SHIBANUMA. Após as devidas homenagens foram então convidados para se apresentarem, toda a equipe de Servidores da entidade, a apresentação se iniciou com a Sra. Anelise Luciana Torretti, responsável por toda a área de contatos e compras, em seguida a Sra. Luciane O. Machado Santos, responsável pela recepção, cadastramento e controle Interno, também foi apresentada a Sra. Sara Fernandes Santana de Oliveira, esta responsável por toda a área de regularização, simulação e efetivação das aposentadorias, o S.r. Jovane Bordim de Moraes foi apresentado como responsável por toda a área Contábil, também foi apresentada a Sra. Lígia Andrade Pires de Almeida responsável pela pasta da área Jurídica. Foi também apresentada a pasta da Sra. Rafaela Fernandes Narciso responsável pela elaboração da folha de pagamento, COMPREV, e toda a área que envolve o S.r. de RH da entidade. Os Titulares que iram representar a entidade são: ALINE DO AMARAL ZANCHETTA, FERNANDA REGINA DE MORAES, STAYS CAMILA LEME e MARIANA MOREIRA CAMARGO DE ASSIS todas com mandato 2024/2028. Após a Posse ficou compromissado por partes das Diretoras que, na próxima reunião será empossado a Presidente e a Secretaria deste conselho, assim como o calendário de reuniões mensais e outros assuntos que porventura possam surgir. Foi também justificada a não



presença da Sra. ALINE DO AMARAL ZANQUETTA que estava na data passando por problemas de saúde mas que manteve a disposição de assumir os trabalhos razão está que a manteve no ato da posse. Neste mesmo ato foram empossados como suplentes os diretores que seguem listados pela ordem abaixo:

|   |         |             |
|---|---------|-------------|
| <b><u>RUY STURION DA ROCHA</u></b>      | Eleito  | 1º Suplente |
| <b><u>CARLOS ZIMERMANN</u></b>          | Eleito  | 2º Suplente |
| <b><u>MARIA ANGELICA COLONHEZE</u></b>  | Nomeada | 1º Suplente |
| <b><u>REGINALDO LEVINDO MOREIRA</u></b> | Nomeado | 2º Suplente |

Para elementar a ata, fará parte integrante desta ata a cópia da lista de presença dos participantes da referida reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião que, após lida, será assinada pelos presentes.

ALINE DO AMARAL ZANQUETTA.....

FERNANDA REGINA DE MORAES.....

STAYS CAMILA LEME.....

MARIANA MOREIRA CAMARGO DE ASSIS.....





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2482/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS INDICADOS E ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros indicados e eleitos para o exercício de novo mandato junto ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do CÂNDIDO MOTA PREV na forma dos Arts. 08º ao 14º, seus Parágrafos e Incisos da Lei Municipal nº 3661, de 19 de Abril de 2023, bem como oficializar a nomeação dos membros que integram o Comitê de Investimentos daquela autarquia municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Deliberativo do CÂNDIDO MOTA PREV fica composto, para o exercício do mandato de 04 (quatro) anos a contar da publicação deste ato, pelos seguintes membros titulares e suplentes:

| CONSELHO DELIBERATIVO            |            |             |
|----------------------------------|------------|-------------|
| NOME DO SERVIDOR                 | PROVIMENTO | MANDATO     |
| ALINE DO AMARAL ZANCHETTA        | Nomeado    | 2024/2028   |
| FERNANDA REGINA DE MORAES        | Eleito     | 2024/2028   |
| STAYS CAMILA LEME                | Nomeado    | 2024/2028   |
| MARIANA MOREIRA CAMARGO DE ASSIS | Eleito     | 2024/2028   |
| RUY STURION DA ROCHA             | Eleito     | 1º Suplente |
| CARLOS ZIMERMANN                 | Eleito     | 2º Suplente |
| MARIA ANGELICA COLONHEZE         | Nomeado    | 1º Suplente |
| REGINALDO LEVINDO MOREIRA        | Nomeado    | 2º Suplente |

Art. 2º. O Conselho Fiscal do CÂNDIDO MOTA PREV fica composto, para o exercício do mandato de 04 (quatro) anos a contar da publicação deste ato, pelos seguintes membros titulares e suplentes:

(Segue fl. 02)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

(Fl. 02 – Continuação da Portaria nº 2482/2024)

| CONSELHO FISCAL                 |            |             |
|---------------------------------|------------|-------------|
| NOME DO SERVIDOR                | PROVIMENTO | MANDATO     |
| JÉSSICA SOUZA DE C. DOMINGOS    | Nomeado    | 2024/2028   |
| CLÁUDIO VICCIOLI                | Eleito     | 2024/2028   |
| CASSIA NERY DE SANTANA HILARIO  | Nomeado    | 2024/2028   |
| MARCOS ANTÔNIO DOMINGUES JÚNIOR | Eleito     | 2024/2028   |
| ALAN ROGÉRIO GOMES              | Eleito     | 1º Suplente |
| EUNIDES MARIA VICENTE IHA       | Eleito     | 2º Suplente |
| ALCIR FERREIRA GONÇALVES        | Nomeado    | 1º Suplente |
| EDNEI VALENTIM DAMASCENO        | Nomeado    | 2º Suplente |

Art. 3º. A constituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, passa a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

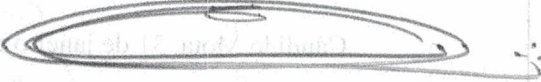
| MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  |                |
|---|----------------|
| HORST GUNTHER MULLER                            | Membro Titular |
| Formação - Superior em Administração de Empresa |                |
| EDUARDO FARIA                                   | Membro Titular |
| MURILO GARRIDO FRAZÃO                           | Membro Titular |
| Formação - Superior em Educação Física          |                |

Art. 4º. Consideram-se empossados todos os membros acima indicados em seus respectivos cargos a partir da publicação da presente Portaria, para o mandato com duração de 04 (quatro) anos, observando-se em relação aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal indicados pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a regra contida dos Arts 14 ao 21 e seus Incisos da Lei Municipal nº 3661/2023, de 19 de Abril de 2023, aplicando ao que couber ao Comitê de Investimentos ou as regras contidas no Art.11 § 1º da mesma Lei .

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

  
ERALDO JOSE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

  
JÚLIO CÉSAR URBANO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO